



PROCESSO Nº 2022048467
CONTRATO: 1870/2021

1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E A EMPRESA PROPAGANDA DESIGUAL LTDA NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Centro Residencial Barcelona, Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 13.033.901/0001-21, com sede na Av. Segunda Avenida, Quadra 01B, Lote 48E, (Lotes 48/49 e 50) sala 917, Bloco 9 Pav. Edifício Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Cidade de Vera Cruz, CEP: 74.934-605, Aparecida de Goiânia-Go, neste ato representante legal, o Senhor **GEAN CARLO CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1905942 2º via, Expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 565.451.341-91, residente e domiciliado na Alameda do Bosque, Quadra 03C, Lote 09/10, Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.934-706.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **1152/2022-SMS**, expedido pelo Fiscal do Contrato e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 10 de novembro de 2021, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 10/11/2022 a 10/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.468.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20220684
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Para o exercício subsequente o valor a ser empenhado é de **R\$ 1.333.200,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e duzentos reais)** sob a ficha orçamentária, autorizada pela Lei nº 4408, de 23 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica em função de prestação de serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 10 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ, portador do CPF sob o nº 414.466.401-59, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 07 de novembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

GEAN CARLO CARVALHO
Pela Contratado (a)

Antônio Gustavo Roriz
FISCAL

Cleidiane Meireles da Cruz
CPF: 019.599.391-81

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78